

Questão ambiental, capitalismo dependente e serviço social: apontamentos para um debate urgente

Environmental issues, dependent capitalism, and social work: notes for an urgent debate

Maria das Graças e Silva^a

 <https://orcid.org/0000-0002-6583-831X>

Nailsa Maria Souza Araújo^b

 <https://orcid.org/0000-0002-5908-2632>

Resumo: Este texto objetiva abordar os fundamentos da questão ambiental, situando-a no interior das contradições do capitalismo contemporâneo, suas repercussões para a questão social e demandas à produção de conhecimento e à atuação do Serviço Social. Realizou revisão de literatura, buscando evidenciar mediações que congregam a relação entre as expressões contemporâneas da periculosidade do capital e requisições à profissão, com base na tradição marxista. Espera-se instigar novas aproximações ao debate ambiental, urgente e incontornável.

Palavras-chaves: Periculosidade capitalista. Questão ambiental. Questão social. Serviço Social.

Abstract: This text aims to address the foundations of the environmental issue, placing it within the contradictions of contemporary capitalism, its repercussions for the social issue and demands on the production of knowledge and the performance of Social Work. A literature review was carried out, seeking to highlight mediations that bring together the relationship between contemporary expressions of the wastefulness of capital and demands on the profession, based on the Marxist tradition. It is hoped to instigate new approaches to the urgent and unavoidable environmental debate.

Keywords: Capitalist wastefulness. Environmental issue. Social issue. Social Work.

^aUniversidade Federal de Pernambuco (UFPE), Recife/PE, Brasil.

^bUniversidade Federal de Sergipe (UFS), Aracaju/SE, Brasil.

Recebido: 4/2/2025 ■ **Aprovado:** 20/2/2025

Introdução

A produção científica vem acumulando análises sobre causas e consequências — além de propostas de enfrentamento — do surgimento e da exponenciação das expressões da questão ambiental. Organismos multilaterais, representações de governos de diversas nações, movimentos sociais, cientistas de todos os quadrantes se ocupam da árdua tarefa de explicar, para uns, denunciar, para outros, e organizar formas de enfrentamento e/ou resistência às múltiplas manifestações da questão ambiental, tais como: aquecimento global, perda de biodiversidade e falência de diversos biomas, deterioração de fontes hídricas, destruição (com desaparecimento) de florestas, queimadas de largas áreas — habitadas ou não por humanos etc. Dentre estas, a “emergência climática” tem assumido lugar de destaque, pois responde pela legítima preocupação com o aquecimento global, num ritmo que supera todas as estimativas e as previsões científicas.

A amplitude do debate, contudo, não camufla as profundas diferenças políticas e teóricas presentes nas análises deste amplo e complexo fenômeno. Pense-se, por exemplo, nas propostas oriundas do ecocapitalismo, que supõem a viabilidade de uma convivência pacífica entre “desenvolvimento” capitalista e proteção da natureza, advogando a sustentabilidade do sistema. A chamada que fazemos aqui, a serviço deste veículo de difusão do conhecimento cuja importância para o Serviço Social brasileiro é incalculável, funda-se em outra perspectiva: a que identifica os antagonismos da sociedade de classes e supõe o conhecimento da economia política capitalista em sua totalidade — que encerra a relação sociedade-natureza —, apontando sua crítica radical em direção à sua superação. Tais fundamentos orientam a formação e o trabalho profissional de assistentes sociais desde os primórdios da renovação do Serviço Social brasileiro: trata-se da teoria social marxiana.

Segundo o materialismo histórico-dialético, o conhecimento, em sua concreticidade ontológica, faz-se através da apreensão da dinâmica e da estrutura do movimento da realidade, o que invoca analisar suas

múltiplas determinações e alcançar não só a aparência dos fenômenos históricos, mas também a sua essência. Netto (2011, p. 20) nos lembra de que, para Marx, “a teoria se distingue de todas essas modalidades [de expressar o real] e tem especificidades: o conhecimento teórico é o conhecimento do objeto — de sua estrutura e dinâmica — tal como ele é em si mesmo, na sua existência real e efetiva, independentemente dos desejos, das aspirações e das representações do pesquisador”.

É com estas bases que o Serviço Social, no Brasil, tem defrontado a realidade. Elas conduziram à construção de padrões ético-políticos, diretrizes de formação profissional e elementos de sua regulação formal. Nesta convocatória, que se une a amplos esforços da categoria para se fazer presente na disputa ideológica, apresentamos a fecundidade da análise materialista-dialética para lançar luz às emblemáticas preocupações com a questão ambiental e seus desdobramentos para a questão social. Defendemos que há um espaço profissional nesta árdua tarefa, não somente nos processos acadêmicos, mas também nos campos sócio-ocupacionais, estes cada vez mais imbricados com demandas ao trabalho profissional que necessitam ser elucidadas e aqui encontram solo para recepcioná-las.

Com tais preocupações, este trabalho tem como objetivo abordar os fundamentos da questão ambiental, suas repercussões para a questão social e demandas à produção de conhecimento e à atuação do Serviço Social.

1. Determinantes da perdularidade do sistema do capital em crise: manifestações contemporâneas da “falha metabólica”

O capitalismo é um modo de produção ambiental e socialmente insustentável, posto que o ritmo de recomposição da natureza frente à ação antrópica tem-se revelado inferior à dinâmica expansionista do sistema e à sua crescente demanda por matérias-primas e energia.

Esta tendência geral do movimento do capital foi observada por Marx (1996), a despeito de o autor ser caracterizado, por vezes, como um pensador antiecológico. Foster (2004, p. 13) afirma que: “[...] a visão que Marx forjou do mundo era profunda e quiçá sistematicamente ecológica (em todos os sentidos positivos nos quais hoje se utiliza o termo)” e “que esta perspectiva ecológica se deriva do seu materialismo”. Saito (2020 p. 193) assevera: “Agora mais do que nunca [...] a redescoberta de uma ecologia marxista é de grande importância para o desenvolvimento de novas formas de estratégia de esquerda e de luta contra o capitalismo global”. O caminho que reconhece as particularidades da sociabilidade burguesa assevera que:

A compulsão expansiva do capital lança a humanidade como um todo ao esforço permanente e crescente da acumulação, cobrando o direcionamento de nossos esforços para a ampliação cega da produção e do consumo e a mobilização de qualquer proeza tecnológica para viabilizar essa finalidade estreita (Sá Barreto, 2022 *apud* Sá Barreto, 2024, p. 11).

Guiando-se por tais orientações, é necessário afirmar que não é o “ser humano” indeterminado, abstrato, sem classe social e a-histórico que realiza ações antrópicas eminentemente predatórias e perdulárias, mas o ordenamento burguês, que a tudo converte em mercadoria, inclusive os bens naturais. Trata-se de uma sociabilidade que estabelece particular metabolismo na relação sociedade-natureza, pois a troca de elementos entre a humanidade e o meio natural passa a ser mediada pela produção de mercadorias, manifestando o caráter destrutivo da sociedade do capital: a estreita unidade entre degradação ambiental e alienação do trabalho (Silva, 2010).

Esta perspectiva observa que é fundante do metabolismo estabelecido pelo capital, em sua busca irremediável pela expansão e pela produção do mais-valor, a criação de uma *fragmentação e ruptura* na relação sociedade-natureza. A categoria metabolismo, que Marx apanhou das ciências naturais, diz respeito à relação estabelecida entre a humanidade

e o ambiente físico-natural, fundada no trabalho.¹ Esse sociometabolismo se realiza por meio de um *intercâmbio*, uma unidade e interdependência, por intermédio da qual a humanidade debruça-se ativamente sobre os demais elementos da natureza para produzir os bens necessários à sua sobrevivência material e espiritual. Mas há também uma crescente diferenciação no desenvolvimento do gênero humano em face da natureza. Foi assim na longa trajetória das diversas e complexas formas de organização da vida social: na sociedade primitiva, no escravismo, no feudalismo. Também é assim no capitalismo.

Para a humanidade fazer, viver e ser a história, é pressuposta a transformação da natureza, condição ineliminável da vida do ser social: “[...] uma condição fundamental de toda a história, que ainda hoje, tal como há milhares de anos, tem de ser realizada dia a dia, hora a hora, para ao menos manter os homens vivos” (Marx; Engels, 2006, p. 6). A diferença é que, nos modos de produção anteriores, ao passo que retiravam da natureza externa os recursos naturais, devolvia-os em forma de dejetos, nutrientes, que eram recolhidos e incorporados pelos ecossistemas, forjando um determinado equilíbrio nesse sociometabolismo. No capitalismo este é corrompido, já que a sociabilidade não se volta para a produção de bens necessários à reprodução humana, mas para a produção incessante do lucro, por meio de uma expansão infinita. A essa corrosão do equilíbrio Marx chamou de “falha metabólica” ou “ruptura metabólica”, categoria que revela as formas como esse metabolismo social vai se modificando e termina por se romper, a partir do processo da Revolução Industrial.² O que precisa ser explicado, portanto, através das pesquisas,

¹ Não é demais lembrar a célebre passagem de Marx (1996, p. 297): “Antes de tudo, o trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza”.

² Para Marx (1971, p. 449, tradução nossa): “O que exige explicação não é a unidade de seres humanos vivos e ativos com as condições naturais e inorgânicas de seu metabolismo com a natureza e, portanto, sua apropriação da natureza; nem que isto é resultado de um processo histórico. O que tem de ser explicado é a separação entre essas condições inorgânicas da existência humana e a existência ativa, uma separação somente completada, plenamente, na relação entre o trabalho assalariado e o capital”.

é o porquê dessa ruptura e quais as formas de sua reversão. Em suma: a categoria marxiana “falha metabólica” explicita a síntese de um conjunto de processos econômicos e sociais que promove a alteração radical da relação sociedade-natureza sob o capitalismo industrial, a qual assume um caráter qualitativamente superior na contemporaneidade, remetendo às grandes questões do aquecimento global, das emergências climáticas, perda de biodiversidade etc.

Conforme o exposto, tem-se que a subordinação do valor de uso ao valor de troca resulta na separação campo-cidade, na criação de zonas de especialização produtiva, na intensificação do produtivismo, na concentração da riqueza e na produção de bolsões de pobreza e miséria. A “falha metabólica” constitui o fundamento do que hoje chamamos questão ambiental, entendida como expressão exponenciada e generalizada daquela, cujas manifestações se dão pela degradação de diversos ecossistemas planetários, resultando no aumento da poluição ecossistêmica, na escassez de matérias-primas e energia, bem como no consequente acirramento das disputas pelos recursos naturais, caracterizadas atualmente como conflitos socioambientais.

Tal quadro de incompatibilização foi se agravando por décadas, tomando contornos mais claros e sensíveis a partir de meados do século XX, conforme apontado na Introdução. Não é coincidência que a visibilidade e o aprofundamento das expressões da questão ambiental se confundam com o período de eclosão da crise estrutural do capital. “Essa crise se arrasta desde meados dos anos 1970 e, segundo Mészáros (2002, p. 796), é estrutural e rastejante, trazendo consigo um elemento novo frente às crises precedentes: *a ameaça oriunda da perdularidade que lhe é imanente*” (Araújo; Silva, 2021, p. 163, grifos do original).

A exponenciação da falha metabólica aparece nos estudos científicos do século XX e XXI quando identificam o acentuado grau de dilapidação da natureza pelo consumo perdulário. Dados do Circular Economy Gap Reporting (Circle Economy, 2024) informam que entre 2018 e 2023 a economia capitalista consumiu 500 gigatoneladas de materiais, o equivalente a

28% do total utilizado desde 1900, ou seja, em cinco anos a humanidade utilizou quase um terço do que antes havia levado mais de um século para consumir. Também chamam atenção os dados referentes à poluição, advindos desse mesmo fenômeno, a exemplo do que mostra a National Geographic Brasil (2023), que estima a presença, nos oceanos, de 170 trilhões de partículas de plástico, ou uma massa de 2,3 milhões de toneladas deste nos oceanos. Mas é a “emergência climática”, expressão máxima da poluição derivada da queima de hidrocarbonetos, que assume lugar de destaque na cobertura midiática e responde pela legítima preocupação com o aquecimento global, num momento em que cientistas afirmam que o planeta atingiu, em 2024, a marca preocupante de 1,55° C acima da temperatura do período pré-industrial, isso quase uma década antes das previsões científicas, cujas estimativas apontavam para a primeira metade dos anos 2030.

Segundo o Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC, 2023), as perdas de biodiversidade pelo calor extremo e a alteração do ciclo hidrológico têm causado impactos em alguns ecossistemas, que se aproximam da irreversibilidade, como é o caso do recuo das geleiras. O órgão informa que tal situação traz implicações diretas para a condição humana, destacando que cerca de 3,3 a 3,6 bilhões de pessoas vivem em locais altamente vulneráveis às mudanças climáticas, ou seja, quase a metade da população mundial. No caso dos eventos extremos, são milhões de pessoas expostas à insegurança alimentar aguda e à insegurança hídrica, sendo os povos indígenas, os pequenos produtores de alimentos, os segmentos étnico-raciais inferiorizados pelo racismo, as mulheres e as distintas configurações de gênero, além de crianças, idosos e famílias de baixa renda os “globalmente afetados”, do que se depreende que os eventos climáticos não afetam igualmente os diferentes grupos sociais.³

³ No intervalo de 2010 a 2020, as mortes humanas provocadas por enchentes, secas e tempestades foram 15 vezes maiores em regiões “altamente vulneráveis”, em comparação com regiões de “vulnerabilidade muito baixa” (IPCC, 2023).

A despeito das ameaças que pairam sobre a reprodução do gênero humano e de diversas espécies, o sistema do capital atém-se às saídas técnicas — já que não põe em questão a produção destrutiva e seu caráter perdulário. Ao contrário, transforma os riscos ambientais em novos nichos de valorização, privatiza os bônus (lucros) e socializa os custos, cuja base ideológica advoga que “cada um deve fazer a sua parte”.

Os elementos ambientais são constitutivos da crise estrutural do capital em curso, a qual, passado meio século de sua irrupção, não levou nem levará o capital à sua autodestruição, tampouco a uma mudança real/concreta em suas bases ecológicas. Sá Barreto (2024, p. 12) assevera que a deterioração ecológica também não constitui “um freio para o capital, mas cria a necessidade e as condições para que ele dobre a aposta, explorando em sua própria lógica as mazelas, destruições e carecimentos deixados em seu rastro”. E Fontes (2010, p. 42), certamente, ressalta que:

[...] o fato de a lógica capitalista lançar a humanidade em crises sucessivas e cada vez mais profundas não significa que o capitalismo esteja em processo de recuo ou de estreitamento de suas bases sociais; nem mesmo a recorrência de crises propriamente capitalistas o indica. Se o predomínio mundial do capital conduz a crises cada vez mais incontroláveis [...] e arrasta a humanidade para a catástrofe (Mészáros, 2001), tal predomínio somente pode ocorrer expandindo exatamente sua contradição central, com a própria humanidade crescentemente convertida em mera força de trabalho.

O alargamento das contradições da ordem burguesa levou aos processos de financeirização da economia que, aprofundando características clássicas das anteriores etapas de monopolização do capitalismo, elevam potencialmente seus mecanismos. Chesnais (1995; 2005) destaca o novo poder das finanças, centralizadas em fundos de pensão, fundos mútuos, companhias de seguros, títulos da dívida pública, e as novas funções dos bancos etc. A acumulação financeira é suporte para a crescente mercantilização da vida social, de maneira parasitária e especulativa. Mesmo a produção agrícola e mineral, que se sustenta numa base real-concreta,

é involucrada nas teias da financeirização, transfigurada em *commodities*, negociada pelo preço de mercado, por seu valor de troca forjado nas expectativas deste.

Esta nova condição aprofunda o caráter subalterno dos países de capitalismo dependente, em face de sua condição de fornecedores de bens primários, cuja produção exige altos custos ambientais, configurando uma crescente e desigual geopolítica dos recursos naturais. A abundância de suas riquezas naturais, transformadas em *commodities*, é permanentemente transferida e/ou apropriada pelos oligopólios financeiros e Estados-nação que lhes dão origem. Bruckman (2013) alerta para a crescente disputa dos “recursos naturais estratégicos” entre as grandes potências imperialistas e a disposição dos Estados Unidos da América de obtê-los por meios mercantis, diplomáticos ou mesmo militares.

Pari passu, a financeirização da economia capitalista alcança os recursos naturais como um todo, indo além da especulação com os produtos primários, ao mercantilizar bens e serviços comuns indispensáveis à reprodução da vida (de todos os seres vivos), atribuir-lhes valor econômico, quantificá-los, precificá-los, destiná-los às trocas e transformá-los em ativos financeiros com vista à especulação. Este movimento integra uma vasta rede de instituições públicas, empresas, Estados nacionais, governos locais, instituições multilaterais, todos voltados para a constituição de consensos e de projetos para viabilizar negócios especulativos, através de certificados, créditos, ações, títulos etc.

Desse modo, bens e serviços ambientais (polinização, captura de carbono, proliferação de sementes etc.) são transformados em campos de especulação financeira, a partir da emissão de títulos de propriedade sobre eles. “Isso supõe a separação dos bens naturais, como terra, ar, biodiversidade, paisagens etc., e dos serviços ambientais entre si e em relação à propriedade da terra” (Araújo; Silva, 2021, p. 166). Por isso, pode-se afirmar que: “Financeirização da natureza é o processo de transformar partes da natureza em ativos passíveis de serem negociados no mercado financeiro [...]” (Lobo, 2022, p. 10). São iniciativas com

legitimidade internacional, já que prometem a redução dos gases do efeito estufa (GEE) e destinam-se a transações no *mercado de carbono*, da *biodiversidade* e dos *serviços ecossistêmicos* (Protocolo de Kyoto; Acordo de Paris; e Convenção da Diversidade Biológica).

Na contraface, abundam denúncias de violações de direitos humanos nessas experiências, além de questionamentos à sua efetividade ecológica, já que se destinam a auxiliar empresas e/ou países desenvolvidos a atingirem suas metas de emissões de GEE sem reduzi-las de fato. Como resultado, devido à acentuada diferenciação entre países de capitalismo central e dependentes, os maiores ônus recaem sobre os segundos. Assim, a destinação desigual dos custos ambientais consolida o conceito de imperialismo ecológico, amplamente utilizado por Foster e Clarck (2006).

2. Capitalismo dependente e formação social brasileira: aspectos sociais e ambientais

As condições históricas que balizam o desenvolvimento do capitalismo no Brasil informam sua inserção subordinada na Divisão Internacional do Trabalho (DIT) e sua reiterada dependência. Sendo a colonização parte do projeto expansionista da burguesia europeia, a ocupação do território molda, historicamente, o país como fornecedor de matérias-primas e bens de baixo valor agregado ao mercado mundial. Este movimento, que se combina às expropriações dos camponeses na Europa e à sua conversão em “trabalhadores livres”, opera, em terras além-mar, o genocídio dos povos originários, a escravização negra e indígena, o saque dos bens comuns da natureza (água, terra, biodiversidade etc.). A desigualdade, que marca a incorporação do Brasil ao mercado mundial e às estruturas internacionais de poder impõe ao país uma “posição heteronômica” e envolve uma “forma peculiar de integração nacional”, marcada pela dominação externa, ao tempo em que converte o Brasil em fonte de excedente econômico e de acumulação para as nações de capitalismo avançado (Fernandes, 1975).

Esta condição particular da formação social brasileira vai delimitar profundamente o processo de conformação das bases industriais de sua economia, desde a fase restringida (de 1930 a 1950) até sua etapa pesada, que se fundou no movimento de exportação de capitais no segundo pós-guerra, impactando fortemente e de maneira bastante distinta do passado sua relação entre espaço urbano e meio rural. O desenvolvimento desigual e combinado, operando em escala nacional, aprofunda as desigualdades regionais, concentra a industrialização em áreas específicas (especialmente no Sul e no Sudeste), cuja contraface é a marginalização de amplos territórios e seu empobrecimento (os exemplos do Norte e do Nordeste).

No meio rural, dada a condição de país continental, rico em terras férteis, possuidor de uma geografia favorável à produção agrícola e com uma estrutura agrária assentada no latifúndio e no monocultivo, estão postas as condições para o desenvolvimento da chamada “Revolução Verde”. Esta, reiterando o movimento de exportação de capitais, introduz tecnologias modernas na agricultura e na pecuária, possibilitando o aumento da produtividade, ao mesmo tempo que intensifica as expropriações (entre nós equivocadamente conhecidas como “êxodo rural”), de modo que, a partir da década de 1960, o país inverte a proporção entre as populações rural e urbana, passando à prevalência desta última.⁴

Na conjuntura contemporânea de aprofundamento da crise estrutural do capital (Mészáros, 2002) e de contrarreformas neoliberais, o Brasil recompõe seu lugar na DIT, encolhendo seus parques industriais para aprofundar sua tradição (nunca de todo abandonada) de fornecedor de produtos agrário-extrativistas para o mercado global. Esse modelo de desenvolvimento, novamente de base agroindustrial, está caucionado na apropriação dos bens de uso comum da natureza e na superexploração da força de trabalho, especializando-se na produção de

⁴ *Atlas da questão agrária brasileira*. Disponível em: http://www.atlasbrasilagrario.com.br/con_subsubcat/populacao. Acesso em: 8 jan. 2025.

determinadas *commodities* para o mercado externo e com uma tendência à concentração em grandes unidades de exploração. Tal movimento, operado pela geopolítica mundial do capital, repõe, desde os anos 1990, a primarização da economia nacional, mais uma vez reeditando o que Prado Jr. (1961) chamou de o sentido da evolução brasileira, de modo que as relações sociais que lhe constituíram — a grande propriedade monocultora e escravista, além de uma produção voltada para o mercado externo — estruturam a sociedade brasileira e se perpetuam até o tempo presente, sem ignorar o impulso industrializante que marcou o país no século XX.

Numa síntese inicial, tem-se que, em pouco mais de cinco séculos, o Brasil exibe uma profunda desigualdade social e étnico-racial em sua estrutura de classes, agravada pela industrialização tardia, na qual a instituição do “trabalhador livre” operou-se a partir de relações de trabalho desprotegidas, do desemprego crônico, da informalidade e de uma segregação socioespacial nas cidades, que destina à população negra, indígena e à pobreza em geral as periferias, franjas do espaço urbano, de baixo interesse imobiliário (morros, alagados e regiões ribeirinhas), áreas insalubres e de risco ambiental permanente. Destarte, o conceito de racismo ambiental, originalmente vinculado à realidade estadunidense, é postulado como possibilidade heurística para explicar fenômenos que expõem expressões da questão social, com destacados marcadores da desigualdade étnico-racial e ambiental. Os habitantes desses territórios são os mais expostos às intempéries, bem como as principais vítimas dos eventos climáticos extremos.

A expansão desse modelo de “desenvolvimento” é responsável pela intensificação do calor nas cidades, pela destruição de áreas verdes, sendo “os grandes empreendimentos imobiliários a contrapartida urbana da irresponsabilidade do agronegócio no campo” (Leite, 2024, p. 7). Para as populações do campo, assentadas em pequenas propriedades ou em terras comunais, que exercem seu metabolismo em dependência direta da natureza, lhes são reservadas frequentes ameaças à sua reprodução,

pela cobiça do agronegócio, da mineração ou mesmo pela ação do Estado para a realização de grandes obras em favor do capital.

A violência das expropriações atinge camponeses, indígenas, quilombolas, extrativistas, populações ribeirinhas, caiçaras etc., tanto por meio do roubo de suas terras quanto pela via da subtração da base material de sua reprodução (as águas, a flora e a fauna). A apropriação privada e para fins de acumulação dos bens naturais compromete a vida das populações originárias, material e culturalmente, cuja expressão recente mais aterradora é a imagem do povo ianomâmi em completa degradação humana. Não à toa isso ocorre: a subordinação da vida social ao capital requer e exige a expropriação dos trabalhadores e sua separação dos recursos sociais de produção (Fontes, 2010). Essa justa medida explica a persistência e a exasperação dessas expropriações na atualidade.

Sumariamente, advoga-se, aqui, o caráter social e ambientalmente insustentável do desenvolvimento capitalista brasileiro, o qual revela, na atualidade, alto grau de degradação e dilapidação ambiental, além de um processo de contínuas expropriações, intensificando os conflitos socioambientais.⁵ Frente ao agravamento da questão social, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), os Sindicatos Rurais, os atingidos pela mineração, o Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto (MTST) nas cidades, a Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME) etc. resistem e marcam a agenda política do país, em oposição ao agronegócio, em defesa da reforma agrária e da reforma urbana, pela demarcação das terras indígenas e quilombolas, todas guiadas contra as expropriações e a ofensiva ideológica da extrema-direita no país.

⁵ Segundo dados mais recentes da Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2023), em 2014, foram registrados 1.399 conflitos no campo, número que sobe para 2.203 em 2023, sendo a concentração fundiária, a grilagem de terras, o abandono das políticas redistributivas e de reconhecimento territorial, e o desmonte das políticas de fixação dos trabalhadores no campo os mais importantes fatores de sua deflagração, ainda segundo o citado documento.

O Estado tem sido um importante protagonista das expropriações, já que assume a função de assegurar os pré-requisitos gerais e técnicos do processo de reprodução capitalista (Mandel, 1978), revelando, assim, sua natureza destrutiva, seja no exercício de sua atividade reguladora — ao criar leis e normas que favorecem a apropriação privada dos bens naturais —, seja ao impulsionar ações em nome do “desenvolvimento”, seja ainda como consumidor direto da produção capitalista (Silva, 2024). O Estado brasileiro tem dado suporte à expansão do modelo agroindustrial predatório nas diversas conjunturas e governos que lhes correspondem — do neodesenvolvimentismo ao ultraliberalismo —, a despeito dos evidentes impactos ambientais e sociais negativos que porta. Em contrapartida, recaem sobre a população do campo e das cidades os ônus da intensa fumaça resultante dos incêndios criminosos, da destruição de habitats, do envenenamento do solo e dos lençóis freáticos pelos agrotóxicos, da grilagem de terras públicas e da escassez hídrica.

A despeito dessas condições gerais da produção capitalista, as tratativas em torno da constituição de uma governança internacional têm se revelado cada vez mais ineficazes e de baixa credibilidade. Tomem-se como exemplos as sucessivas edições da Conferência das Partes (COP — Conference of the Parties, em inglês), que esbarram em seguidos impasses, sobretudo num contexto de acirramento das disputas interburguesas e imperialistas, e de ascensão da extrema-direita negacionista. Entretanto, tais limites não devem imiscuir a importância de iniciativas de participação social que circundam esses eventos de forte repercussão internacional.⁶

Uma das marcas nacionais da ação do Estado em favor do capital perdulário tem sido o desmonte da legislação ambiental e das agências

⁶ Em destaque para 2025, a badalada COP 30, a ser realizada na região amazônica, a qual pode constituir um momento-chave para dar visibilidade a movimentos e organizações socioambientais, potencializando as vozes de povos indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais da região amazônica, em defesa da preservação da natureza e dos modos de vida tradicionais.

públicas destinadas a assegurar seu cumprimento, processos aprofundados pelo governo Bolsonaro (2019-2022), quando passaram a ecoar como encorajamento ao avanço das expropriações. Sob os ditames daquele governo de características “protofascistas”, o Estado brasileiro recusa o dever constitucional da gestão pública do meio ambiente com função de proteger a biodiversidade e as populações ambientalmente vulnerabilizadas. Mais: com seu discurso de ódio de classe, incentivou o desrespeito à legislação, assegurando a proprietários de terras, mineradores, madeireiros, grileiros e especuladores a impunidade por crimes contra o meio ambiente e contra a vida humana (Sant’Ana; Silva, 2024). Entretanto, a luta da classe trabalhadora e dos povos tradicionais contra os projetos de destruição ambiental e em defesa da vida assume força crescente, tanto no campo quanto na cidade, e vai interpelar as profissões a darem sua contribuição teórica e prática.

3. Questão ambiental e Serviço Social: apontamentos para a interlocução acadêmica e o trabalho profissional

As marcas gerais e particulares da constituição da questão ambiental, no mundo e no Brasil, são um desafio para o conjunto da classe trabalhadora, os partidos políticos, os sindicatos, as organizações não governamentais, os movimentos sociais, enfim, todos os que se levantam em luta contra a destruição do planeta e em defesa da vida. Esse bom combate supõe envolver todas as frações da classe trabalhadora, incluindo as profissões. Essa chamada opera no sentido de convocar profissionais de Serviço Social, embora não exclusivamente, a darem publicidade a suas contribuições teóricas e revelarem seu papel interventivo nos amplos processos que repercutem nas manifestações da questão social e impactam, particularmente, os usuários dos serviços sociais.

Um *primeiro* aspecto dessa contribuição pode ser dado na “batalha das ideias”, para conferir avanços quantitativos e qualitativos àquilo que já vem sendo produzido nas últimas décadas. O desafio é alcançar, com

pesquisas, estudos e demais aparelhos da produção de conhecimento, lugar idêntico ao que outras questões lograram recentemente no Serviço Social brasileiro, como são os debates de feminismos e gênero, com sua crítica ao patriarcado, e a bela experiência do debate dos fundamentos étnico-raciais que conformam o racismo estrutural na sociedade nacional.

É preciso reconhecer os passos que temos dado nesse sentido, do que são exemplos a criação dos Grupos Temáticos de Pesquisa (GTPs) da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), em 2010, quando o debate ambiental se tornou objeto de um deles, além do aparecimento de grupos de pesquisa que possuem linhas dedicadas a estudos das expressões da questão ambiental, embora ainda estejam majoritariamente concentrados nas regiões Norte e Nordeste do país. Porém, é igualmente necessário avançar na produção de conhecimento, a fim de que o debate ambiental se torne uma problemática transversal aos três Núcleos que fundamentam as Diretrizes Curriculares da formação em Serviço Social, como também se apresente nas reflexões que envolvem a prática profissional na cotidianidade.

Já que não se trata de um campo específico à formação e ao exercício profissional, é preciso incorporar a questão ambiental ao debate da formação social brasileira, da realidade regional, da questão social, das políticas sociais, dos movimentos sociais e outros, pois as expressões da questão ambiental constituem a cotidianidade humana e agravam a questão social, afetando a população usuária das políticas sociais. Revelar a pauta ambiental presente nas lutas dos diversos sujeitos espalhados nos territórios de resistência é parte indelével deste compromisso ao qual aqui reiteramos o convite. Considerados em suas práxis distintas (do trabalho, étnico-raciais, de gênero, geracionais etc.), eles vêm retomando suas historicidades e suas memórias ancestrais, articulando a defesa dos bens comuns da natureza (da terra, das águas, das florestas, dos mangues) e desenvolvendo práticas coletivas que informam modos de vida pautados na necessidade de proteção da biodiversidade, além do desenvolvimento de sistemas produtivos fundamentados na cooperação,

de que são exemplos a agroecologia, o turismo comunitário, as modalidades de extrativismo vegetal ou mesmo a pesca artesanal, dentre outros.

Ampliar o diálogo que vem sendo estabelecido por um número já significativo de estudiosos da profissão com outras especialidades das ciências sociais e humanas, como sociólogos, economistas, filósofos, historiadores, cientistas políticos, ecólogos, geógrafos, é mais um desafio que nos está posto, dado o reconhecimento às contribuições do Serviço Social ao debate, marcadamente por suas bases teórico-metodológicas, que resgatem o materialismo histórico-dialético marxiano como método de análise da realidade social e da questão ambiental em particular.

O *segundo* aspecto dessa contribuição diz respeito à atuação profissional nas sequelas advindas da produção destrutiva e toma forma, por exemplo, nas situações de emergências e catástrofes ambientais, tratadas como “desastres”. Trata-se de um conjunto de impactos negativos da atividade econômica (mineração, grandes obras etc.) que atingem certo contingente populacional; de situações de enchentes — como recentemente aconteceu no sul do país; de desmoronamento de morros (comuns em cidades de topografia acidentada); de longas secas, como ocorre historicamente no semiárido brasileiro e agora em biomas que antes não vivenciavam tais situações, a exemplo do Pantanal e da Amazônia. Todos esses agravam as manifestações da questão social e vão requerer serviços públicos de atendimento aos(às) atingidos(as), serviços nos quais assistentes sociais estão inseridos(as/es). Num de seus Manifestos, em 2024, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) ressaltou:

Nós, assistentes sociais, quando chamadas(os) a intervir nos desastres, devemos fazer um exercício de identificar os atravessamentos da questão ambiental e da questão social que estão presentes antes do seu impacto. Violações de direitos humanos que acontecem cotidianamente e que implicam no adoecimento relacionado ao contato diário com a poeira, resultante de explosões das rochas/minério, ou com as águas que chegam contaminadas às residências, situações de exploração sexual infantil, aumento do uso abusivo de substâncias psicoativas, perda de terra, território, moradia

também exemplificam expressões dessa realidade e vão gradativamente conformando o desastre que se apresenta no nosso cotidiano, demandando movimentações da seguridade social ampliada.⁷

Há nesse segmento das demandas ao Serviço Social uma expressão histórica de suas funções, pois a Lei de Regulamentação da Profissão (n. 8.662/93), no artigo 4º, que trata das Competências do(a/e) Assistente Social, afirma que lhes cabe:

V — orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; [...]

IX — prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade.

Não é novidade o Serviço Social ser chamado a atuar em situações de calamidade pública. Contudo, no quadro geral da exponenciação da questão ambiental e de emergência climática, os “desastres” têm ganhado destaque entre as demandas aos(as) profissionais. Assistentes sociais têm sido convocados(as) diretamente pelos órgãos da administração pública (sua forma clássica de envolvimento), por meio dos aparelhos do Sistema Único de Saúde (SUS) e da política de assistência social, nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS). Entretanto, é preciso lançar luz ao fato de que, na ampliação da situação dos atingidos por esses eventos extremos, abrem-se novos espaços socioprofissionais, pois assistentes sociais também são requisitados(as/es) para intervir, com habilidades e competências que lhe são próprias, na assessoria técnica à população atingida, por intermédio de suas organizações, no período pós-crimes. Veja-se o exemplo do chamamento feito pela Assessoria

⁷ Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta2024-brumadinhoFinal.pdf>. Acesso em: 27 jan. 2025.

Técnica Independente (ATI),⁸ no caso do pós-crime da atividade mineradora em Mariana (MG), com o rompimento da barragem de Fundão, que reconhece o espaço precípuo da profissão nessa realidade:

De modo geral a atuação das equipes de ATI e, nestas, do Serviço Social, se dá por meio de Plano de Trabalho construído a partir das requisições da população e comunidades assessoradas. Este instrumental e forma de intervenção explícita e desencadeia uma multiplicidade de ações requeridas e possíveis de acontecer. [...] A particularidade da atuação profissional do Serviço Social nas equipes de ATI requer e permite a construção de articulações amplas e pujantes com diferentes formas organizativas da classe trabalhadora, dentre as quais destacamos: os movimentos sociais; as entidades sindicais, especialmente as que representam os/as trabalhadores/as da mineração; os comitês populares dos/as atingidos/as pela mineração; frentes amplas de luta e resistência à mineração extrativista; associações comunitárias de territórios sob a iminência de novos rompimentos criminosos de barragens de rejeitos; representação de práticas e atividades tradicionais, tais como o garimpo, dentre outras (Araújo; Bertollo, 2024, p. 177-178).

Para além das situações anteriores, destaca-se um *terceiro* elemento: a intervenção no âmbito da gestão ambiental pública. É o caso de ações de mobilização e organização do trabalho dos catadores de resíduos sólidos, do saneamento básico, da intervenção nos organismos de controle social das políticas públicas ambientais, do licenciamento ambiental, da intervenção em conflitos socioambientais, dentre outros. Devido às particularidades profissionais (seu caráter generalista, seu lugar na divisão sociotécnica do trabalho), sua atuação incorpora várias dimensões da realidade em sua vinculação com os direitos sociais. Por isso:

⁸ “Como o próprio nome diz, são equipes independentes do poderio das mineradoras, que atuam no sentido de contribuir com os(as) atingidos(as) na explicitação de suas demandas e no intuito de garantir os direitos que foram violados com o rompimento criminoso” (Araújo; Bertollo, 2024, p. 177-178).

Com o aprofundamento das expressões da “questão ambiental” na contemporaneidade abrem-se [...] possibilidades de atuação na área socioambiental: o trabalho em empresas de consultoria/assessoria socioambiental; fundações empresariais e/ou filantrópicas que atuam em educação ambiental; empresas que desenvolvem Programas de Educação Ambiental (PEA's) no Licenciamento, como parte da mitigação de impactos; Programas e Projetos de compensação de impactos ambientais advindos de atividades potencialmente poluidoras, nos termos da PNMA, dentre outras (Araújo; Bertollo, 2024, p. 163).

A citação anterior trata de uma área que tem se mostrado fecunda à atuação profissional: a educação ambiental. Programas de empresas potencialmente poluidoras, públicas e privadas, são estabelecidos como parte da legalização de suas atividades, na forma da Política Nacional do Meio Ambiente — PNMA (Lei n. 6.938/81) e da Política Nacional de Educação Ambiental — PNEA (Lei n. 9.795/99). Tais programas, no âmbito da mitigação e/ou compensação de impactos, têm sido um importante campo de atuação de assistentes sociais. Mediados pelas contradições do desenvolvimento da sociabilidade burguesa, esses instrumentos são organizados e compõem o rol de ações que integram a gestão pública do meio ambiente.

No escopo da gestão ambiental, projetos, programas e ações de educação ambiental envolvem mobilização e organização social, articulação político-institucional, diagnóstico de realidades de determinados segmentos da classe trabalhadora e formação política. Esse espaço sócio-ocupacional resgata características históricas da particularidade profissional, como a capacidade de estabelecer diálogo com grupos comunitários e de mobilizar contingentes populacionais. A demanda que surge é a de atender tecnicamente às exigências legais, com forte tendência a tentativas de controle das ações por parte das empresas reguladas, como é o caso emblemático dos programas de educação ambiental das empresas produtoras de petróleo e gás no Brasil, executados por um amplo leque de instituições, desde empresas de consultoria até universidades. Aqui também a relativa autonomia profissional e a direção social estratégica assumida pelo Serviço

Social brasileiro dão o mote das respostas que podem ser dadas a tais requisições. Por isso, destaca-se que a educação ambiental não é um campo neutro, mas seara de disputas, podendo assumir feições comportamentalistas, atitudinais, de forte cariz moralizante e culpabilizadora dos sujeitos; ou possibilitar uma pedagogia emancipatória, partícipe de processos de construção de uma nova relação sociedade-natureza (Loureiro, 2006). Postas essas possibilidades, encontram-se espaços para assumir aportes ético-políticos que guiam a profissão desde os anos 1980.

Em virtude das movimentações no interior de algumas políticas sociais, em particular a Saúde e a Educação, no sentido de incorporar especificidades socioculturais dos povos originários, há iniciativas engendradas por meio de processos formativos, de que são exemplos os novos programas de Residência Universitária, em que se dão demandas para a formação e o trabalho profissional. Com base nas experiências exitosas anteriores,⁹ são criados os Programas referentes à Saúde da Família com Ênfase em Saúde da População do Campo, nos quais o Serviço Social é incluído, junto a profissionais de Enfermagem, Psicologia, Educação Física, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Farmácia.¹⁰

Trata-se de demandas oriundas da luta de diversos segmentos da sociedade, afetados por expressões da questão social, mas que se transmutam em requisições profissionais de qualificação e trabalho, constituindo um espaço de possibilidades e desafios. As respostas exigidas pelas populações organizadas trazem a marca do espraiamento da questão ambiental: são os camponeses, os trabalhadores rurais sem terra, os quilombolas e os indígenas, amplamente marcados pela injustiça ambiental e pelo racismo ambiental, que em luta forçam o Estado a fornecer algum tratamento às sequelas da destrutividade de seus

⁹ De que são exemplos os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde, nos quais o Serviço Social é indicado para ocupar vagas naqueles dirigidos à Atenção Básica, junto a profissionais de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Educação Física e Psicologia.

¹⁰ Disponível em: <https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/residencia-multiprofissional-edital-pre-ve-115-vagas/>. Acesso em: 10 jan. 2025.

modos de vida, dados em relação estreita com diferentes usos, no geral não mercantis, dos bens da natureza. Ilustra essa assertiva a criação do pioneiro Programa de Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde Indígena, implantado em 2010 no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), que se pôs ao desafio de atender às especificidades desse segmento da população dando frutos importantes, como a nova versão apresentada no Ceará em 2025, que já prevê espaço para o Serviço Social.¹¹

Outro espaço que tem interpelado profissionais do Serviço Social, sendo um *quarto* elemento no rol das demandas, refere-se aos Programas de Responsabilidade Socioambiental de empresas ou fundações empresariais, campo de atuação que envolve atividades de mobilização comunitária, educação ambiental e ainda formação/capacitação técnica de jovens, assessoria a grupos comunitários, dentre outras. Essa programática inscreve-se no âmbito de um “amplo pacto transclassista”, capitaneado pelas agências internacionais, no qual comparecem setores hegemônicos do empresariado, trabalhadores e Estados, todos procurando influenciar a conformação de atitudes supostamente sustentáveis: o “consumo consciente”, a gestão ambiental dos negócios e a formação de uma cultura ambientalista, cuja base ideológica se assenta na máxima do capitalismo verde como estratégia de conciliação entre capitalismo e proteção do meio ambiente (Mota; Silva, 2009). Para as autoras:

A conformação deste pacto desenvolve-se na esteira do amplo movimento de reestruturação do capital em nível mundial, o qual resvalou para o campo político através da desqualificação dos projetos de classe, da “quebra da alteridade do trabalho” e da conformação de uma cultura das “saídas possíveis”, cuja finalidade precípua é sedimentar novas bases ideopolíticas

¹¹ Disponível em: <https://ceara.fiocruz.br/portal/index.php/fiocruz-ceara-recebe-representantes-do-mec-para-avaliar-residencia-multiprofissional-em-saude-indigena/#:~:text=A%20previs%C3%A3o%20%C3%A9%20iniciar%20em,e%20dura%C3%A7%C3%A3o%20de%20dois%20anos.&text=A%20Resid%C3%Aancia%20Multiprofissional%20em%20Sa%C3%BAde,duas%20vagas%20para%20cada%20%C3%A1rea>. Acesso em: 22 jan. 2025.

que legitimem o processo de reprodução das relações sociais de produção (Mota; Silva, 2009, p. 43).

São inúmeros os desafios e múltiplas as estratégias que vêm sendo sedimentadas no universo da profissão e de suas entidades representativas, voltadas ao aprimoramento da atuação profissional, dentre elas a ênfase no combate ao racismo e às distintas formas de opressão, como parte do combate ao avanço do conservadorismo na profissão. Merece destaque a criação da Plataforma Antirracista pela ABEPSS, a Frente Nacional de Assistentes Sociais no combate ao racismo, criada em 2020, e a Articulação Brasileira Serviço Social e Povos Indígenas,¹² todas voltadas a contribuir para a produção do conhecimento e para a formação permanente de trabalhadores(as) sociais das diversas políticas sociais e nos movimentos sociais, buscando garantir o enfrentamento ao racismo em todas as suas expressões, inclusive o ambiental. Tais iniciativas demonstram a abertura, já existente na profissão, ao amplo universo do caloroso debate que abrange a diversidade da classe trabalhadora brasileira e suas lutas, conclamando a maiores esforços de conjunto para avançar nessa direção.

Esta breve sistematização não tem pretensões de monta; tão somente busca apresentar alguns desafios que se põem ao Serviço Social como expressão da complexificação da realidade social e da destrutividade ambiental que lhe constitui, cientes da incontornável necessidade de enfrentá-los. Trata-se de superar a incipiência do debate ambiental na profissão, desde a formação até o exercício profissional, em busca de ultrapassar uma visão fragmentada e parcializada, que pensa os problemas ambientais como temática, isoladamente, para apanhá-los como constitutivos da base ontológica da sociabilidade burguesa. Os desafios, como se vê, são amplos e múltiplos. Já é hora de mostrar suas linhas e traços, a fim de enfrentar esta árdua tarefa, mais uma dentro do vasto

¹² Segundo informações retiradas do site do CFESS, “dentre as reivindicações do grupo, que cunhou a frase ‘É preciso aldear o Serviço Social’, está a criação de um GT sobre Serviço Social e povos originários, bem como o mapeamento de assistentes sociais indígenas no país [...]”. Disponível em: <https://cfess.org.br/noticia/view/2045>. Acesso em: 5 dez. 2023.

quadro das expressões da falência do capitalismo como modo de produção e reprodução e seu padrão civilizatório. Eis um convite a que nos fortaleçamos nesta empreitada.

Referências

ARAÚJO, N. M. S.; BERTOLLO, K. A atuação profissional em processos pós-crimes socioambientais na mineração: considerações a partir do Serviço Social. In: SANT'ANA, R. S.; SILVA, M. das G.; LUSTOSA, M. das G. O. P. (org.). *Crise socioambiental e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2024. p. 161-186.

ARAÚJO, N. M. S.; SILVA, M. das G. e. O metabolismo social e sua ruptura no capitalismo: aspectos históricos e sua configuração na etapa de financeirização da natureza. *Germinal: Marxismo e Educação em Debate*, Salvador, v. 13, n. 2, p. 151- 173, ago. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/45306>. Acesso em: 5 jan. 2022

BRUCKMANN, M. *Recursos naturales y la geopolítica de la integración sudamericana*. Buenos Aires: Imago Mundi, 2013. Disponível em: <https://noticiaspia.com/wp-content/uploads/2021/06/libro-bruckman-Recursos-naturales-y-la-geopolitica-de-la-integracion-sudamericana.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2022.

CHESNAIS, F. *A mundialização do capital*. Tradução: Silvana Finzi Foá. São Paulo: Xamã, 1995.

CHESNAIS, F. O capital portador de juros: acumulação, internacionalização, efeitos econômicos e políticos. Tradução: Rosa Marques e Paulo Nakatani. In: CHESNAIS, F. *A finança mundializada*. São Paulo: Boitempo, 2005.

CIRCLE ECONOMY. *A Circularity Gap Reporting (CGR)*. 2024. Disponível em: <https://www.circularity-gap.world/2024>. Acesso em: 10 jan. 2025.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). *Conflitos no campo, Brasil*. 2023. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/downloads/download/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/14308-conflitos-no-campo-brasil-2023>. Acesso em: nov. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). BRASIL. Lei n. 8.662/93. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8662.htm. Acesso em: 5 jan. 2025.

FERNANDES, F. *Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina*. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

FONTES, V. *O Brasil e o capital imperialismo: teoria e história*. 2. ed. Rio de Janeiro: EPSJV; Editora UFRJ, 2010.

FOSTER, J. B. *La ecología de Marx: materialismo e natureza*. Tradução: Carlos Martín e Carmen González. Barcelona: Ediciones de Intervención Cultural/El Viejo Topo, 2004.

FOSTER, J. B.; CLARCK, B. Imperialismo ecológico: a maldição do capitalismo. In: PANITCH L.; LEYS, C. (org.). *Socialist register 2004: o novo desafio imperial*. Buenos Aires: Clacso, 2006.

LEITE, J. C. Salvar o clima para construir outro Brasil. *Outras Palavras*, 20 set. 2024. Disponível em: <https://outraspalavras.net/movimentoserebeldias/salvar-clima-para-construir-outro-brasil>. Acesso em: jan. 2025.

LOBO, N. *Em luta contra a mercantilização e a financeirização da natureza: crítica feminista e o caso do Vale do Ribeira*. São Paulo: Sempreviva Organização Feminista, 2022. Disponível em: <https://www.sof.org.br/wp-content/uploads/2022/11/Em-luta-contra-a-mercantiliza%C3%A7%C3%A3o-e-a-financeiriza%C3%A7%C3%A3o-da-natureza.pdf>. Acesso em: dez. 2023.

LOUREIRO, C. F. B. Crítica ao fetichismo da individualidade e aos dualismos na educação ambiental. *Educar em Revista*, Curitiba, n. 27, jan./jun. 2006.

MANDEL, E. *O capitalismo tardio*. Tradução: Carlos Matos et al. São Paulo: Abril Cultural, 1985. (Coleção Os Economistas).

MARX, K. *O Capital*. Tradução: Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1996. Livro 1, t. 1, v. 1. (Coleção Os Economistas)

MARX, K. *O Capital*. Tradução: Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1996. Livro 1, t. 2, v. 1. (Coleção Os Economistas)

MARX, K. *Elementos fundamentales para la crítica de la economía política (Grundrisse)*. México D.F.: Siglo XXI Editores, 1971, v. 1.

MARX, K.; ENGELS, F. *A ideologia alemã*. Lisboa: Edições Avante, 2006. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/1845/ideologia-alema-oe/cap1.htm>. Acesso em: 7 jan. 2019.

MÉSZÁROS, I. *Para além do capital*. Tradução: Paulo César Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo; Campinas: Editora da Unicamp, 2002.

MOTA, A. E.; SILVA, M. das G. e. Questão ambiental e o contraditório discurso da sustentabilidade. *Praia Vermelha*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, p. 37-50, jul./dez. 2009. Disponível em: <file:///D:/publica%C3%A7%C3%B5es/trabalhos%20publica%C3%A7%C3%A3o/PRAIA%20VERMELA/Artigo%20Mota%20e%20Silva.pdf>. Acesso em: 5 jan. 2021.

NATIONAL GEOGRAPHIC BRASIL. Oceanos abrigam mais de 2 milhões de toneladas de plástico. 5 jun. 2023. Disponível em: <https://www.nationalgeographicbrasil.com/meio-ambiente/2023/06/oceanos-abrigam-mais-de-2-milhoes-de-toneladas-de-plastico#>. Acesso em: 27 jan. 2025.

NETTO, J. P. *Introdução ao estudo do método de Marx*. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

PAINEL INTERGOVERNAMENTAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA (IPCC). *Relatório síntese*. Brasília, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/sirene/publicacoes/relatorios-do-ipcc/arquivos/pdf/copy_of_IPCC_Longer_Report_2023_Portugues.pdf. Acesso em: 10 mar. 2024.

PRADO JR., C. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1961.

SÁ BARRETO, E. Capitalismo catástrofe e o fatalismo à espreita. *Argumentum*, Vitória, v. 16, n. 3, p. 122-134, set./dez. 2024.

SAITO, K. Os cadernos ecológicos de Marx. *Crítica Marxista*, Campinas, n. 50, p. 193-213, 2020. Disponível em: www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/artigos_biblioteca/dossiê2021_03_19_16_47_19.pdf. Acesso em: 10 dez. 2021.

SANT'ANA, R.; SILVA, M. das G. e. Crise do capital, questão ambiental e desenvolvimento agrário no Brasil. In: SANT'ANA, R. S.; SILVA, M. das G.; LUSTOSA, M. das G. O. P. (org.). *Crise socioambiental e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2024.

SILVA, M. G. E. *Questão ambiental e desenvolvimento sustentável: um desafio ético-político ao Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2010.

SILVA, E. M. da. A tendência destrutiva do Estado e capital nas suas relações com a natureza. *Argumentum*, Vitória, v. 16, n. 3, p. 122-134, set./dez. 2024.

Sobre as autoras

MARIA DAS GRAÇAS E SILVA – Doutora em Serviço Social. Professora associada do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-graduação em Serviço Social. Pós-doutora pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, Portugal.
E-mail: maria.gsilva2@ufpe.br

NAILSA MARIA SOUZA ARAÚJO – Doutora em Serviço Social. Professora Titular do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-graduação em Serviço Social. Pós-doutora em Estudos Transdisciplinares para o Desenvolvimento pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro — Portugal. Líder do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Marxismo e Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe. Membro do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Questão Ambiental e Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco.
E-mail: nailsa68@academico.ufs.br